



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.776 DE 26 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº 1.579 de 16 de dezembro de 2016, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.06 - PRAÇAS - PARQUES E JARDINS

92-3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.018 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 15.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

123-3.3.90.30.00 - 12.365.0014.2.022 - Material de Consumo 20.000,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

130-3.1.90.13.00 - 12.361.0017.2.021 - Obrigações Patronais 20.000,00

131-3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 - Material de Consumo 150.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

135-3.1.90.11.00 - 12.361.0013.2.023 - Vencimentos 100.000,00

137-3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo 50.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO

02.05.02 - CULTURA

171-3.3.90.30.00 - 13.392.0020.2.027 - Material de Consumo 20.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

178 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Mat de Consumo 50.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

193-3.3.90.30.00 - 18.541.0028.2.031 - Material de Consumo 15.000,00





Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01- AÇÃO SOCIAL

202-3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033- Outros Servs Terc Pes Jurídica 160.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ **600.000,00**

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.06 - PRAÇAS - PARQUES E JARDINS

91-3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.018 -Outros Servs Terc Pes Física 15.000,00

02.04.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

126-4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.002 - Constr/Ref Quadras da EMEI 20.000,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

131-3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 - Material de Consumo 100.000,00

133-4.4.90.51.00 - 12.306.0017.1.028 - Ref/ Ampl Cozinha Piloto 70.000,00

02.04.04- ENSINO REGULAR

137-3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo 50.000,00

140-4.4.90.51.00 - 12.361.0013.1.001 - Constr/Ref Quadras na EMEF 50.000,00

141-4.4.90.51.00 - 12.361.0013.1.012 - Ref/ Ampl Escolas Ens Fund 50.000,00

02.05.00 - SECRET MUNIC ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO

02.05.02 - CULTURA

172-3.3.90.36.00 - 13.392.0020.2.027 - Outros Servs Terc Pes Física 20.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

178 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Mat de Consumo 50.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

195-3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2.031 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 15.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01- AÇÃO SOCIAL

200-3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.033- Material de Consumo 160.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ **600.000,00**





Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal